



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5581 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no exercício das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93, da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e, considerando:

- a Resolução SES/MG nº 5.121, de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde/SES – MG e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das unidades Regionais de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 5.133, de 02 de fevereiro de 2016, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2017.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado Adjunto de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5581 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	Responsável Técnico pelo SIAFI	MA SP
(...)			
GRS Leopoldina	1320039	Marluz Aparecida Felipe Amorim	1.204.430-1
(...)			

”(nr).